



RIO GRANDE DO SUL
Município de Passo Fundo
SECRETARIA DE OBRAS - SMO

CARTA DE HABITE-SE Nº. 13859/2020

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas legais atribuições e de conformidade com o Decreto nº 170/80 de 02/12/80, bem como da Lei Complementar Municipal nº 51 de 31/12/96 a vista do processo nº 2020/26199-1, de 06/11/2020, de

RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

e das informações ali dispostas, concede a presente CARTA DE HABITE-SE para que se possa ser ocupada para a edificação com as seguintes características:

Tipo da Construção:	Finalidade:	Área Construída:
Alvenaria	Comercial	4.386,360000
Pavimentos:	8	
Recuo:	4,00	
Economia:	009.0019.023.001	
Local:	BOROROS, 89 -	
Zona:		
Unidades:	1	

CARTA DE HABITE-SE expedida de acordo com plantas e memoriais descritivos aprovados pela SMOV tendo como responsável técnico **IVALDO KUPSKI**.

Centro Administrativo Municipal em Passo Fundo, Gabinete do SECRETÁRIO DE OBRAS, aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020 .

Carlos Alberto Formigheri
Arquiteto e Urbanista
CAU / RS 41661-4
Matrícula 29272 - SMO

João Antônio Bordin
Secretário de Obras